

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

167.405

FICHA

01

Em 18 de outubro de 2.012.



IMÓVEL: Apartamento número 101, localizado no décimo pavimento tipo do **RESIDENCIAL GIOVANNINA SARANE GALAVOTTI**, situado na Avenida Jorge Hagge, número 80, do loteamento denominado Vila Icaray Paulista, nesta cidade, com a área útil de 105,200 m², área de garagem de 21,340 m², área comum de 38,188 m², área total de 164,728 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,6897%, confrontando pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para o imóvel, com o hall de circulação, escadaria de acesso aos demais pavimentos, duto e o apartamento número 108, pelo lado direito, na mesma posição de observação, com a área de recuo dos fundos do edifício, pelo lado esquerdo com o duto e o apartamento número 102, e nos fundos com a área de recuo lateral do edifício; cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas no estacionamento coletivo do edifício, para guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista, já computadas na área do apartamento.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS J.R. LTDA, com sede em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Nove de Julho, número 60 (fundos), Vila Tereza, inscrita no CNPJ/MF 03.122.205/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: R.19/30.798, de 27 de janeiro de 2.009, R.05/103.941, de 27 de maio de 2.008, R.06/103.942, de 27 de maio de 2.008, R.10/113.567, de 27 de janeiro de 2009, e instituição de condomínio registrada sob número 21/155.403, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/167.405 - Praia Grande, 25 de outubro de 2.017.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de setembro de 2017, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1915, página 066, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 6218633, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel

“ continua no verso “

MATRÍCULA
167.405

FICHA
01
VERSO

objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 03 10 002 014 0101-2

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 473775 de 11/10/2017



R.02/167.405 - Praia Grande, 25 de outubro de 2.017.

Pela escritura pública referida na AV.01, retro, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS J.R LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MAURICIO ROSSI**, brasileiro, oficial de justiça, RG 15.609.146-X-SSP/SP, CPF/MF 068.019.588-28, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ADRIANA CRISTINA FERNANDES ROSSI**, brasileira, terapeuta holística, RG 30.693.776-1-SSP/SP, CPF/MF 200.649.488-03, residente e domiciliado em Araraquara – SP, na Rua Antonio Deliza, 124, Vila Velosa, CEP 14806-040, pelo valor de R\$ 286.500,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 473775 de 11/10/2017



R.03/167.405 - Praia Grande, 26 de janeiro de 2.022.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 23 de dezembro de 2021, **MAURICIO ROSSI**, e seu cônjuge, **ADRIANA CRISTINA FERNANDES ROSSI**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **MONICA DOS REIS HENRIQSON**, brasileira, separada judicialmente, que não mantém união estável, autônoma, RG 20.196.334-6-SSP/SP, CPF/MF 096.432.668-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na

“ continua na ficha 02 ”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
167.405

FICHA
02

Em 26 de janeiro de 2.022.



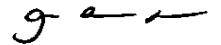
Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 2165, apto. 154, Jardim Iris, pelo valor de R\$ 450.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 592336 de 10/01/2022.

Selo digital nº119768321000000075388522S



R.04/167.405 - Praia Grande, 26 de janeiro de 2.022.

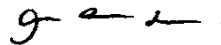
Pelo instrumento particular referido no R.03 retro, **MONICA DOS REIS HENRIQSON**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 330.000,00, pagável por meio de 337 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 23 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 3.962,95, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 10,4724% a.a.(nominal), 10,9900% a.a.(efetiva), 0,8727% a.m.(nominal) e 0,8727% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 8,6395% a.a.(nominal), 8,9900% a.a.(efetiva), 0,7200% a.m.(nominal) e 0,7200% a.m.(efetiva).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 592336 de 10/01/2022.

Selo digital nº119768321000000075388822M



AV.05/167.405 - Praia Grande, 28 de julho de 2.023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Ribeirão Preto/SP, aos 15 de dezembro de 2022, apresentado via online, protocolo IN00882330C, a fiduciante **MONICA DOS REIS HENRIQSON**, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do

“continua no verso”

MATRÍCULA
167.405

FICHA
02
VERSO

pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 470.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 625017 de 19/12/2022
Selo digital nº 119768331000000117362823S



Selo Digital nº
1197683C3000000117362723A

CERTIDÃO

Protocolo nº 625017

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 167405, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 28 de julho de 2023

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Emitido por Evelyn Dias Santos